



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMS 06, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre concessão de Licença.

A COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, a LICENÇA para tratamento de saúde, com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I – Tratamento de saúde inicial - inciso I - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:

Ana Paula Ribeiro Garcia – **Serviços Gerais** – 05 (cinco) dias - a contar de 16/12/16.

André Alan Ribeiro – **Agente de Controle de Endemias** – 03 (três) dias - a contar de 11/01/17.

Andréia Cristina de A. Araújo – **Serviços Gerais** – 03 (três) dias - a contar de 25/01/17.

Aurea dos Anjos Soares – **Serviços Gerais** – 03 (três) dias - a contar de 01/02/17.

Benedito Antonio Gonçalves – **Serviços Gerais** – 08 (oito) dias – a contar de 08/02/17

Bento Junio de Almeida Prado – **Prof. II – Inglês** – 03 (três) dias - a contar de 06/02/17.

Bento Ribeiro – **Serviços Gerais** – 10 (dez) dias - a contar de 10/02/17.

Christiana Aparecida Cândido – **Serviços Gerais** – 15 (quinze) dias - a contar de 26/01/17.

Eliane Cristina Rodrigues dos Santos – **Serviços Gerais** – 07 (sete) dias - a contar de 17/01/17.

Eliane Cristina Rodrigues dos Santos – **Serviços Gerais** – 03 (três) dias - a contar de 13/02/17.

Eliseu Paes de Almeida – **Jardineiro** – 15 (quinze) dias - a contar de 13/02/17.

Ellen Fabiane de Sousa – **Técnico de Esportes** – 14 (quatorze) dias - a contar de 20/01/17.

Elzi de Fátima Oliveira – **Serviços Gerais** – 04 (quatro) dias – a contar de 07/02/17

Flávia Adalgisa Magalhães – **Serviços Gerais** – 05 (quinze) dias - a contar de 02/02/17.

Flaviane C. Branco Fonseca – **Serviços Gerais** – 03 (três) dias - a contar de 30/01/17.

Flaviane C. Branco Fonseca – **Serviços Gerais** – 10 (dez) dias - a contar de 06/02/17.

Magda Aparecida Pereira – **Serviços Gerais** – 04 (quatro) dias - a contar de 07/02/17.

Maria Emilia Zussa Soldera – **Prof II** – 14 (quatorze) dias - a contar de 30/01/17.

Maria Rita de Oliveira – **Inspetor de Alunos** – 05 (cinco) dias - a contar de 13/02/17.

Nanci de Fátima Serrano – **Fiscal de Higiene** – 05 (cinco) dias - a contar de 23/01/17.

Paula Alexandra Rodrigues – **Técnica de Enfermagem SAMU** – 03 (três) dias - a contar de 11/02/17.

Sabrina Ap.ª Alves Pereira da Costa – **Monitor de Abrigo** – 05 (cinco) dias - a contar de 17/01/17.

Simone Cristina Batista – **Serviços Gerais** – 07 (sete) dias - a contar de 10/02/17.

IV – Tratamento de saúde prorrogação - inciso I - Art. 109/ Art. 111 da Lei Complementar n.º 025/2004:

Bruno de Camargo – **Escriturário** – 05 (cinco) dias - a contar de 16/01/17.

Renata Aparecida Rolim de Oliveira – **Serviços Gerais** – 05 (cinco) dias - a contar de 16/01/17.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

I – Doença em pessoa da família (inicial) – inciso IV – Art. 109 L.C. 025/2004:

Dagmar Silveira Fraga – Prof I – 03 (três) dias – a contar de 01/02/17.

Irene Arana Ferraz da Silva – Serviços Gerais – 15(quinze) dias - a contar de 09/02/17.

Pamela Jovina Soares Gomes – Pajem – 07 (sete) dias - a contar de 08/02/17.

Simone Rodrigues dos Santos – Serviços Gerais – 03 (três) dias - a contar de 08/02/17.

III – Gestante – inciso II - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:

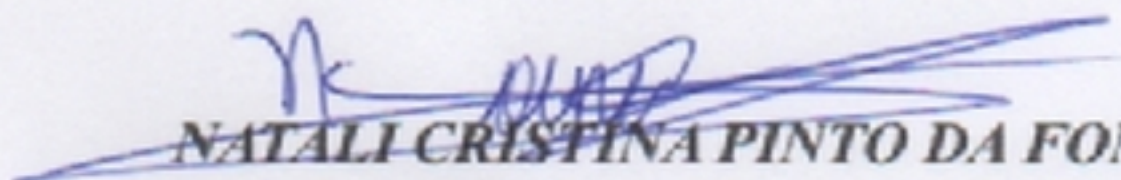
Christiana Aparecida Cândido – Serviços Gerais – 120 (cento e vinte) dias - a contar de 10/02/17.

Artigo 2.º Conceder licença por motivo de saúde, nos termos do parágrafo 2.º - artigo 6.º da Lei 605/49, à empregada municipal contratada sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT):

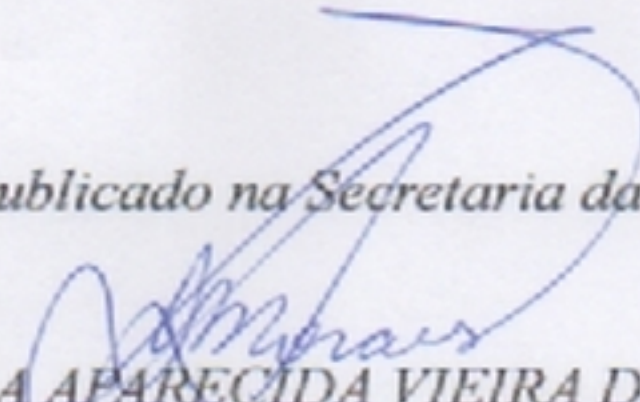
Camila Cristine de Oliveira Vaz – Diretor do Programa de Saúde Bucal – 14 (quatorze) dias – a contar de 30/01/17.

Artigo 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 21 de fevereiro de 2017.


NATALI CRISTINA PINTO DA FONSECA
Coordenadora Municipal da Saúde

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária